



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0852 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prorrogação de Abertura PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos/produtos para a Farmácia Básica Municipal, Departamento de Vigilância Epidemiológica e Laboratório Municipal de Análises Clínicas, conforme constante no Anexo I deste Edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 139.700,60 (cento e trinta e nove mil setecentos reais, sessenta centavos).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**

Abertura: às **08:30 h do dia 18 de dezembro de 2015.**

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 03 de dezembro de 2015.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Resolução 5/2015)

RESOLUÇÃO 4/2015
de 2 de dezembro de 2015.

Modifica o Regimento Interno, alterando o período da sessão legislativa.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O **Artigo 128** do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 128** A Câmara Municipal reunir-se-á em sessões ordinárias, anualmente e independentemente de convocação, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro.” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 2 de dezembro de 2015.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

Fabiano Figueiredo Saad
Primeiro Secretário

DECRETO Nº 5221/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor Geral do Esporte, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC1, **José Antônio Franco**, a contar de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º Revoga-se o item III do Decreto nº. 3735/2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de novembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5258/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Administração, **Fábio Junior Soares**, a contar de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 3730/2013

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de novembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0852 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5260/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC2, **Luiz Alberto dos Santos Masson**, a contar de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de novembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5261/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Chefe de Divisão de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC3, **Rafaela Sedassari Moraes**, a contar de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de novembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 490/2015

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 155/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação, montagem de som e palco para a Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS – ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1210.2369100272.149 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 3039.

Jacarezinho/PR, 03 de Dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5262/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Documentação, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Gabinete, **Wellington Luiz Krokowez**, a contar de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 5075/2015.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de novembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3296/2015

(Projeto de Lei do Legislativo n. 22/2015)

LEI N. 3296/2015
de 1º de dezembro de 2015

“Modifica o Artigo 40 da Lei Municipal 2.994/2014 (Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Jacarezinho), estendendo ao servidor não estável a possibilidade de obter licença para tratar de interesses particulares”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 40 da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 40** O Servidor, **estável ou não**, poderá obter licença sem vencimento para tratar de interesse particular, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 1º de dezembro de 2015

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0852 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência Pública nº 01/2012.

CONTRATO Nº 184/2012.

OBJETO: Execução de obras na modalidade de empreitada global: objeto 01 – Serviços Preliminares – Canteiro; Objeto 02 – Terraplanagem; Objeto 03 – Melhorias Habitacionais e Objeto 04 – Serviços de Infraestrutura urbana com pavimentação, serviços complementares e rede de drenagem, a qual resultou do Convênio firmado com o Ministério das Cidades através do Plano de Trabalho/Seleção nº 0352325-50/2011 do Programa: Urbanização e Regularização – Integração de Assentamentos Precários – PAC2 – Minha Casa Minha Vida.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GARRA S/C LTDA.

VALOR: R\$ 377.758,85 (Trezentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 10.20 1648200241.191 – 4.4.90.39.00 –FR510 – COD REDUZIDO 3034;10.20 1645100241.192 – 4.4.90.51.00 –FR510 – COD REDUZIDO 3030/3031;10.20 1645100241.192 -4.4.90.51.00 –FR510 – COD REDUZIDO 3032/3033.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 24/2014.

CONTRATO Nº 567/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização dos serviços de projeto de drenagem, projeto de recape, projeto de pavimentação, realização de projeto básico de arquitetura e projetos executivos complementares para unidade básica de saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAS PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA – ME.

VALOR: R\$ 14.358,18 (Quatorze mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1010.0412200242.135 – 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1660.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo de dispensa de licitação nº 09/2015.

CONTRATO Nº 32/2015.

OBJETO: Contratação da empresa Odete Lopes Vilela para serviços de lavagem de roupas, lençóis e toalhas utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ODETE LOPES VILELA 05197892960.

VALOR: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1030100122.085 - 3.3.90.39.00 – FR000 – COD REDUZIDO 1642, 0810.1030100132.090 - 3.3.90.39.00 – FR495 – COD REDUZIDO 1609.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 19/2015.

CONTRATO Nº: 129/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas para uso em campanhas de conscientização a serem realizados pela Vigilância Epidemiológica e pelo Departamento de Atenção Básica.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS ME.

VALOR: 2.561,90(Dois mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1030100132.090 - 3.3.90.30.00 – FR495 – COD REDUZIDO 1648, 0810.1030500182.107 - 3.3.90.30.00 – FR497 – COD REDUZIDO 1390.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 423/2015

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 140/2013

OBJETO: aquisição de massa asfáltica (CBUQ) para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: R.M. REZENDE & CIA LTDA EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1110.1545200252.141 – 3.3.90.30.00 – FR 504 – CÓD. REDUZIDO 2898.

Jacarezinho/PR, 02 de Dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0852 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 27/2015.
CONTRATO Nº 126/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço e na locação de banheiros químicos.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: ECO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME.
VALOR: R\$ 864,44 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1210.2369100272.149 - 3.3.90.39.00 - FR000 - COD REDUZIDO 1828.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 27/2015.
CONTRATO Nº: 126/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço e na locação de banheiros químicos.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: DINÂMICA ECO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 23 de Janeiro de 2016.
Jacarezinho, 02 de Dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 19/2015.
CONTRATO Nº: 129/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas para uso em campanhas de conscientização a serem realizados pela Vigilância Epidemiológica e pelo Departamento de Atenção Básica.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS ME.
VALOR: 2.561,90(Dois mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1030100132.090 - 3.3.90.30.00 - FR495 - COD REDUZIDO 1648, 0810.1030500182.107 - 3.3.90.30.00 - FR497 - COD REDUZIDO 1390.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 19/2015.
CONTRATO Nº: 129/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas para uso em campanhas de conscientização a serem realizados pela Vigilância Epidemiológica e pelo Departamento de Atenção Básica.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS ME.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 23 de Março de 2016.
Jacarezinho, 02 de Dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 39/2015.
CONTRATO Nº: 147/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: PICCININI SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 05 de Julho de 2016.
Jacarezinho, 02 de Dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 96/2015.
CONTRATO Nº: 335/2015.
OBJETO: Aquisição e recargas de cartuchos e toners para o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: W.P DO BRASIL LTDA EPP.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 13 de Abril de 2016.
Jacarezinho, 01 de Dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0852 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3297/2015

(Projeto de Lei do Legislativo n. 23/2015)

LEI N. 3297/2015
de 1º de dezembro de 2015

“Altera a Atividade, o Projeto e a Fonte de Recursos constantes nos Artigos 1º. e 2º. da Lei Municipal 3.291, de 12 de novembro de 2015”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.3.90.36.00	12	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (descentralizados) – Exercício Corrente	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			6.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

III – Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100011.001	
4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (descentralizados) – Exercício Corrente	6.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			6.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 1º. de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0852 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3298/2015

(Projeto de Lei do Legislativo n. 24/2015)

LEI N. 3298/2015
de 1º de dezembro de 2015

“Altera as Fontes de Recursos constantes nos quadros demonstrativos dos Artigos 1º. e 2º. da Lei Municipal 3.295, de 24 de novembro de 2015”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte 001 – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente	25.000,00
3.1.90.13.00	06	Obrigações Patronais – Fonte 001 – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			35.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

III – Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100011.001	
4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 001 – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício Corrente	35.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			35.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 1º. de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0852 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5268/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.013,42 (Sessenta mil, treze reais e quarenta e dois centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.007	
3.3.30.93.00	226	Indenizações e Restituições – Fonte: 806 – Convênio nº. 014/2014 Aquisição de Combustível – Exercício Corrente.	13,42
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.047	
3.3.90.30.00	171	Material de Consumo – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente.	40.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.39.00	220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente.	10.000,00
3.3.90.39.00	221	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 138 – Transp. Escolar – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			60.013,42

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na Categoria Econômica abaixo:

132503102500	F.I.R. F – Convênio nº. 014/2014 Aquisição de Combustível.	13,42
172135010000	Transferências do salário Educação	50.000,00
172299350000	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios – PETE/PR	10.000,00
TOTAL		60.013,42

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0852 - 08 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5269/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 221,09 (duzentos e vinte e um reais e nove centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.128	
3.3.90.30.00	2685	Material de Consumo – Fonte: 789 – Conv. FENAS FMASIGD/SUAS – Exercício Corrente.	216,02
DOTAÇÃO		0920.0824300236.002	
3.3.90.30.00	2771	Material de Consumo – Fonte: 767 – PJACAREZINHOFMAS/Piso Variável Médio Complexidade – Exercício Corrente.	5,07
TOTAL DO CRÉDITO			221,09

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas Categorias Econômicas abaixo:

132503041000	F.I.R. F – Convênio FENAS FMASIGD/SUAS.	216,02
132503040800	F.I.R. F – FMAS/Piso Variável Médio Complexidade – PETI.	5,07
TOTAL		221,09

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal